

PARA LER O ORÇAMENTO

Primeiro, é preciso saber quais são as **leis do ciclo orçamentário**:

Projeto de Lei Orçamentária Anual

Precisa ser aprovado pelo legislativo até **22 de dezembro**.

PLOA

Lei Orçamentária Anual

Estima as receitas e programa as despesas de **cada ano**.

A **LOA** é regida pelo **PPA** e pela **LDO** →

PPA

Plano Plurianual

Define estratégias, diretrizes e metas da administração pública para os próximos **4 anos**.

LDO

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Traz regras para elaborar e executar o orçamento do **ano seguinte**, definindo prioridades e metas do governo.

DEPOIS, É IMPORTANTE IDENTIFICAR ONDE SE DEU O GASTO PÚBLICO E OS RESPONSÁVEIS PELA SUA EXECUÇÃO.

Utilizamos os termos oficiais do Manual Técnico Orçamentário (MTO)

Órgão é a entidade pública responsável pela execução daquela despesa e pela efetivação das ações planejadas.

Unidade orçamentária é uma subdivisão dentro do órgão responsável pela despesa.

Função é a classificação da área temática da despesa (saúde, educação, previdência, etc.)

Subfunção é um detalhamento das funções

Programa se refere ao programa temático definido no PPA para a despesa.

Ação são as atividades pelas quais se pretende concretizar os programas do PPA.

Plano orçamentário é um maior detalhamento da ação.

VAMOS CONSTRUIR UMA ESCOLA?

Agora, vamos conhecer as etapas da execução orçamentária a partir de um exemplo prático:

ETAPA 1

Despesa autorizada (quanto o Congresso liberou para gastar)

Recurso para a ação foi inicialmente aprovado na LOA (dotação inicial) e recebeu eventuais Créditos Adicionais.

ETAPA 2

Despesa empenhada (quanto o Executivo reservou para gastar)

Ministério da Educação faz processo de licitação e contrato de realização da obra. Com o contrato assinado, se separa uma verba para o pagamento.

ETAPA 3

Despesa liquidada

Com a escola entregue e verificada, é encaminhado o pagamento.

ETAPA 4

O pagamento final ao realizador da obra será contabilizado em **Despesas Pagas**. Se for necessário estender o pagamento para o ano posterior, ele entra no orçamento com a rubrica **Restos a Pagar**.

Contingenciamento é o bloqueio temporário de valores para ajustar até o final do ano o descontingenciado.

Quanto foi gasto no ano com essa política?
O Inesc utiliza o conceito de **Execução Financeira**, que são os valores pagos + restos a pagar pagos.



Execução Financeira

valores pagos + restos a pagar pagos

Utilizamos o conceito de Execução Financeira porque a maior parte das políticas públicas da União são plurianuais e os desembolsos financeiros tendem a extrapolar o limite temporal de um ano.

Execução Orçamentária

pago ÷ autorizado

A Execução Orçamentária é um recorte anual do que foi gasto em relação ao planejado, o que nos permite entender as prioridades do governo após a aprovação da Lei Orçamentária Anual.

OUTROS TEMAS ORÇAMENTÁRIOS IMPORTANTES

REGRAS FISCAIS

Atualmente, os gastos públicos são limitados por três regras fiscais, que são:

O Teto de Gastos (EC 95/2016)

Limita as despesas da União à reposição da inflação por duas décadas, começando em 2016. Há poucas exceções, como o pagamento de juros da dívida pública e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb).

A Meta de Resultado Primário

Definida nas LDOs, fixa anualmente limites para o déficit primário da União, isto é, para a relação entre as receitas e as despesas governamentais, que desde 2014 está deficitária. A cada dois meses o governo precisa readequar seus gastos à arrecadação de impostos, taxas e contribuições.

A Regra de Ouro

Diz que a União só pode se endividar para pagar despesas de capital, não despesas de consumo e de custeio. Ela tem o objetivo de evitar que governos se endividem para financiar despesas correntes (salários de servidores públicos, benefícios previdenciários e assistenciais, funcionamento e manutenção da administração pública etc.).

TIPOS DE DESPESA

É importante conhecer algumas diferenças entre as despesas realizadas pela união:

Despesa financeira: aquelas decorrentes da atividade financeira do governo, por exemplo, a emissão de dívida ou o pagamento de juros.

Despesa primária: aquelas decorrentes da atividade fiscal do governo. São exemplos as receitas tributárias, de transferências recebidas de outros entes públicos e royalties. Elas são divididas entre:

Obrigatórias

O governo é obrigado segundo a Constituição Federal ou outros textos legais.

Por exemplo, há um mínimo em saúde e educação que deve ser aplicado do total de arrecadação de certos impostos.

Discricionárias

O governo não é obrigado a fazer e, a cada ano, pode alocar mais ou menos recursos nesta despesa.

Por exemplo, o governo federal cortou parte do orçamento de despesas discricionárias de universidades e institutos federais em 2020.

COMO O INESC LÊ O ORÇAMENTO

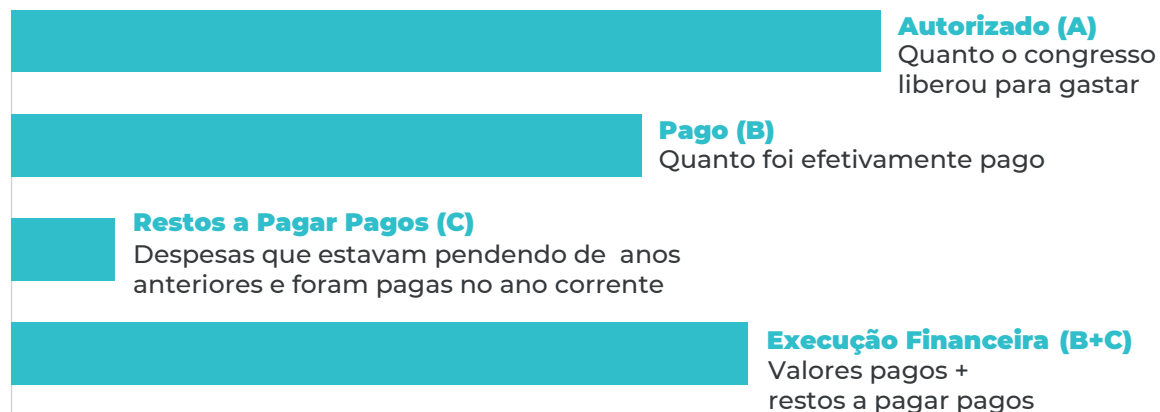
COMO INTERPRETAR UM GRÁFICO INESQUIANO?

É importante entender os seguintes conceitos:

GRÁFICO 1

Execução Financeira do MEC | 2020

(valores em bilhões de reais constantes corrigidos pelo IPCA de dezembro de 2020)



METODOLOGIA ORÇAMENTO & DIREITOS

Desenvolvemos uma metodologia para analisar o orçamento público tendo em vista a defesa e promoção dos direitos humanos. Nela, cinco pilares são fundamentais para promover a cidadania plena:

O financiamento do Estado com justiça social.

Ou seja, quem ganha mais, paga mais.

A mobilização do máximo de recursos disponíveis.

A maior parte das despesas públicas tem que ir para investimentos sociais, ambientais e climáticos – e não para pagamento da dívida.

A realização progressiva dos direitos humanos.

Nenhum direito a menos, sob qualquer circunstância.

A não discriminação e a promoção de igualdade. Especialmente de mulheres, população LGBTQIA+, negros, povos e comunidades tradicionais e povos indígenas.

E a **participação social**, que deve estar presente no desenho de todas as políticas e do orçamento para assegurar a transparência e o controle social.

Por fim, cabe questionar: **os recursos arrecadados pela União estão servindo para garantir direitos ou violá-los?**